



## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

- **Nome da pasta**

Secretaria do Meio Ambiente

- **Telefone**

(19) 3571.7559

(19) 3572.1312

- **E-mail**

meioambienteleme@gmail.com

meioambiente@leme.sp.gov.br

- **Horário de funcionamento**

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

- **Responsável**

Herbert Del Petri

- **Função**

Secretário do Meio Ambiente

- **Finalidades e competências legais**

Promover a articulação e a integração de ações de defesa do meio ambiente dos órgãos da administração municipal e demais esferas federativas; promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental; formular e propor alterações e normas quanto a estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA e Estudos de Impacto de Vizinhança – RIVE; estabelecer os termos de referência dos aspectos ambientais para os planos, programas e projetos de outras áreas da administração municipal; executar o licenciamento ambiental de empreendimentos em geral a serem instalados ou existentes, no âmbito de competência do Município; planejar, coordenar, implementar e fiscalizar o uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de equipamentos urbanos.



- **O Serviço**

Secretaria: Emissão de manifestação ambiental para as empresas, visando instruir seu licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental estadual.

Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes: executar a administração, a manutenção e a conservação dos bosques e parques da municipalidade; executar a implantação e manutenção de praças públicas; promover atividades culturais, educacionais e de lazer nos parques e bosques; executar operações de manejo de animais silvestres dos bosques e parques; coordenar os viveiros de produção de mudas; executar o controle de pragas e doenças incidentes sobre a flora; executar vistorias técnicas; promover a produção de composto orgânico; executar o plantio de árvores em vias públicas.

Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos: gerenciar os aterros sanitários; executar operações de recuperação e manutenção dos aterros sanitários; implementar e gerenciar usinas de reciclagem e/ou reprocessamento de lixo; destinar os resíduos de lixo de acordo com a legislação vigente; executar a medição dos serviços; elaborar planilhas que auxiliam no gerenciamento das informações contratuais; elaborar planejamento e projeto de ações de tratamento de resíduos sólidos.

- **Descrição do serviço**

Manifestação do órgão ambiental municipal: é uma declaração que é fornecida às empresas no início de seu processo de licenciamento ambiental junto à CETESB, em que consta que a secretaria não possui corpo técnico habilitado para realizar o licenciamento ambiental municipal, ficando a cargo do órgão ambiental estadual. Tal declaração é emitida após solicitação formal e análise da documentação fornecida.

Distribuição de mudas: Entrega de autorização para retirada de mudas de árvores de diversas espécies produzidas pelo viveiro municipal.

Requerimento de vistoria técnica para emissão de autorização para supressão e/ou poda de árvores: preenchimento de requerimento de vistoria técnica para avaliação das árvores de logradouros públicos, praças, áreas verdes e outros locais do município, dentro da área urbana, para emissão de autorização para supressão ou poda, de acordo com o estado fitossanitário do vegetal, riscos que possa apresentar, quando houver comprováveis danos



permanentes ao patrimônio público ou privado, configurar obstáculo à obras e entradas de veículos devidamente comprovados, dentre outras situações que seja justificável a realização da supressão ou poda.

- **Usuário**

Manifestação do órgão ambiental municipal: Cidadão, Empresa e Administração.

Distribuição de mudas: População em geral que deseje plantar árvores em calçada, áreas verdes, praças e outros locais. Empresas, produtores rurais e outros que queiram fazer plantio de árvores.

Requerimento de vistoria técnica para emissão de autorização para supressão e/ou poda de árvores: População em geral, iniciativa privada e outros interessados, que necessitem da avaliação das árvores por motivos diversos, seja de risco oferecidos, em função de obras ou outras situações que se faça necessária a avaliação.

- **Forma de prestação do serviço**

Manifestação do órgão ambiental municipal:

Via presencial: Secretaria do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira das 08h às 16h, na Avenida Taufic Nacif Mansur, s/nº, Quinta do Vale Verde (entrada pelo terceiro portão (portão azul));

Via presencial: Departamento de Protocolo Geral, de segunda a sexta-feira das 08h às 16h, na Avenida 29 de agosto, 668, Centro (entrada pelo portão principal do Paço Municipal).

Distribuição de mudas:

Via presencial: Secretaria de Meio Ambiente, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 16:00h, na Avenida Taufic Nacif Mansur, s/nº, Quinta do Vale Verde. Após, dirigir-se ao viveiro de mudas, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h, na Avenida Melvin Jones, s/n, Jardim do Bosque.

Requerimento de vistoria técnica para emissão de autorização para supressão e/ou poda de árvores:

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE**



Via presencial: Secretaria de Meio Ambiente, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 17:00h, na Avenida Taufic Nacif Mansur, s/nº, Quinta do Vale Verde.

Via telefônica: (19) 3571-7559 e (19) 3572-1312.

Via digital: através dos e-mails: [meioambienteleme@gmail.com](mailto:meioambienteleme@gmail.com) e [meioambiente@leme.sp.gov.br](mailto:meioambiente@leme.sp.gov.br).

Via presencial: Departamento de Protocolo Geral, de segunda a sexta-feira das 08h às 16h, na Avenida 29 de agosto, 668, Centro (entrada pelo portão principal do Paço Municipal).

- **Principais etapas para a prestação do serviço**

Manifestação do órgão ambiental municipal: 1 – requerimento de manifestação. 2 – análise do requerimento e documentação. 3 – emissão da manifestação.

Distribuição de mudas: 1 - Retirada de autorização de mudas para retirar no viveiro municipal. 2- orientações sobre o plantio, conforme local escolhido. 3- indicação do local para retirada das mudas (viveiro). 4- retirada das mudas no viveiro municipal.

Requerimento de vistoria técnica para emissão de autorização para supressão e/ou poda de árvores: 1 - preenchimento de requerimento para realização de vistoria técnica da(s) árvore(s). 2 - realização da vistoria técnica da árvore no endereço indicado no requerimento. 3 - aviso da realização da vistoria a ser deixado na caixa de correspondências da residência, quando houver. 4 - análise e indicação do manejo recomendado de acordo com a situação encontrada. 5 - aguardo da procura do munícipe pelo resultado da vistoria. 6 - esclarecimento da situação analisada e apresentação do manejo a ser adotado. 7 - quando deferida a supressão, apresentação da compensação ambiental a ser realizada para emissão da autorização e, após apresentação da compensação realizada, entrega da autorização ao munícipe para realização do serviço via prefeitura ou através da contratação de serviços de terceiros. 8 - quando deferida a poda, entrega da autorização e orientação sobre o serviço a ser realizado via prefeitura ou através da contratação de serviços de terceiros.

- **Requisitos e documentos necessários para obter o serviço**

Manifestação do órgão ambiental municipal: requerimento contendo razão social da empresa, CNPJ, endereço e atividade a ser licenciada.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE**



Distribuição de mudas: comparecer na Secretaria de Meio Ambiente e fornecer nome e endereço para preenchimento de autorização de entrega de mudas.

Requerimento de vistoria técnica para emissão de autorização para supressão e/ou poda de árvores: contatar a Secretaria de Meio Ambiente ou comparecer pessoalmente e fornecer nome, documento de identidade ou CPF, endereço da localização da(s) árvore(s), motivo da solicitação para preenchimento de requerimento para vistoria técnica.

- **Quanto custa?**

Todos os serviços da Secretaria do Meio Ambiente são prestados aos munícipes forma gratuita.

- **Previsão de tempo de espera para o atendimento e para a execução do serviço**

Manifesto: Tempo de espera para o atendimento: Imediato.

Tempo de espera para a execução do serviço: 2 dias úteis.

Distribuição de mudas: O serviço de entrega de mudas pelo viveiro municipal é feito de forma imediata, no ato da apresentação da autorização de entrega de mudas.

Requerimento de vistoria técnica para emissão de autorização para supressão e/ou poda de árvores: As vistorias técnicas são realizadas dentro do prazo de 2 a 5 dias, após o preenchimento do requerimento, conforme demanda e disponibilidade dos técnicos.

- **Prioridades de atendimento**

Por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência.

- **Formas de comunicação com o usuário**

Em caso de dúvidas o usuário pode entrar em contato nos telefones (19) 3571-7559 e (19) 3572-1312 ou nos e-mails meioambienteleme@gmail.com e meioambiente@leme.sp.gov.br ou ainda comparecer à Secretaria do Meio Ambiente no endereço: Avenida Taufic Nacif Mansur, s/nº, Quinta do Vale Verde (entrar no terceiro portão (portão azul)).

- **Formas de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de  
**MEIO AMBIENTE**



Se o requerimento for feito diretamente na Secretaria do Meio Ambiente é possível acompanhar o andamento pelos telefones (19) 3571-7559 e (19) 3572-1312.

Se o requerimento for feito no Departamento de Protocolo Geral é possível acompanhar o andamento acessando o site: <https://www.leme.sp.gov.br/cidadaos>, clicando na opção “Protocolo” e digitando o número do protocolo.

- **Locais e meios para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço**

O usuário pode registrar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos sobre os serviços através dos canais disponíveis no site da prefeitura “Fala cidadão” e Ouvidoria Municipal. Ou entrando em contato com a Secretaria do Meio Ambiente nos telefones (19) 3571-7559 e (19) 3572-1312 ou nos e-mails [meioambienteleme@gmail.com](mailto:meioambienteleme@gmail.com) e [meioambiente@leme.sp.gov.br](mailto:meioambiente@leme.sp.gov.br) ou ainda comparecer à Secretaria do Meio Ambiente no endereço: Avenida Taufic Nacif Mansur, s/nº, Quinta do Vale Verde (entrar no terceiro portão (portão azul)).

- **Palavras-chave**

Meio ambiente, manifestação do órgão ambiental municipal, resíduos sólidos, lixo, aterro sanitário, doação de mudas, requerimento de supressão de árvores, vistoria técnica, poda de árvores.